



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência**

DECRETO- GAB Nº012/2025

Ribamar Fiquene, 19 de Dezembro de 2025.

“Dispõe sobre recesso funcional do dia 22 de Dezembro de 2025 á 02 de Janeiro de 2026, na Câmara Municipal e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as festividades de Natal e de Ano Novo, tradicionalmente associadas à redução das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o recesso funcional não se confunde com o recesso legislativo, não implicando prejuízo às atividades institucionais essenciais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 22 de Dezembro de 2025 (segunda-feira) á 02 de Janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (19) dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA